



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 982

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2014

## SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	1
Secretaria da Educação .....	2
Secretaria da Saúde .....	5
Secretaria da Habitação .....	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	6
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	7
Publicações Particulares .....	7

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2014

ESPÉCIE: DESCONTO MENSAL EM FOLHA DE PAGAMENTO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
PROPONENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS  
E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS  
OBJETO: Desconto mensal em folha de pagamento dos servidores  
do Município de Palmas filiados ao CONVENIENTE  
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de assinatura  
Do convênio até 20/03/2015.  
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município  
VALOR: Convênio não Remunerado

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### PORTARIA Nº 002, de 04 de abril de 2014.

Institui a Subcomissão Técnica para análise  
e julgamento das propostas técnicas da  
Concorrência Nº 001/2014, relativo a  
concessão dos serviços de Estacionamento  
Rotativo.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES,  
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º, inciso I,  
do Decreto Municipal nº 722, de 17 de fevereiro de 2014,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - É instituída a Subcomissão Técnica para análise e  
julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2014,  
relativa a concessão dos serviços de estacionamento rotativo da  
capital, composta pelos seguintes membros:

- I – Marcelo Alves Silva
- II – Jocélio Pereira Santos
- III – Joseisa Martins Vieira Furtado
- IV – Rogério Catanossi

Art. 2º - Os servidores realizarão as atividades designadas  
sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou  
funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palmas, 04 de abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da  
Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a  
CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 às  
15 horas do dia 07 de abril de 2014, no auditório da Secretaria  
Municipal de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av.  
NS-02, Plano diretor Sul, antigo Paço Municipal, que tem como  
objeto a contratação de empresa para execução de serviços de  
revitalização da Praia da Graciosa em Palmas, de interesse da  
Agência Municipal de Turismo, processo nº 2013025880, para  
realização do julgamento da habilitação. Maiores informações  
poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações no  
endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal,  
prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00  
horas, em dias úteis, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de abril de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da  
Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará  
realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2014,  
no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 046/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de  
Preços visando a futura aquisição de materiais de consumo, (água,  
avental e outros) de interesse da Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e Desenvolvimento Urbano, processo nº 2013062705.  
O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)  
ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br)  
e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra  
502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º  
andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores  
informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-  
2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de abril de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 016/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente  
de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão,  
abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso  
I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos  
órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO

DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, nobreak, servidores tipo I e II) para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014003927. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 08/04/2014.

Palmas-TO aos, 03 dias do mês de abril de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0097, 31 DE JANEIRO DE 2014. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção de piscinas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Daniel Batista	2014001412	R\$ 8.247,00
2	ACE- Francisca Brandão	2014001420	R\$ 5.154,00
3	ACE - ETI Caroline Campelo Cruz da Silva	2014001409	R\$11.973,00
4	ACE - ETI Euridice Ferreira de Melo	2014001419	R\$11.973,00
5	ACE - ETI Padre Josimo Moraes Tavares	2014001446	R\$11.973,00
6	ACE - ETI Vinicius de Moraes	2014001455	R\$ 8.079,00
TOTAL			R\$ 57.399,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.6070 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 944, de 6 de fevereiro de 2014, pág. 49.

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0211, 21 DE FEVEREIRO DE 2014. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com a conclusão da reforma da cozinha e banheiros da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Anne Frank	2014007928	R\$ 130.411,76
Valor Total			R\$ 130.411,76

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 957, de 25 de fevereiro de 2014, pág. 23.

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0418, 02 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Remoção e instalação de caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Príncipes e Princesas	2014013914	R\$ 18.202,52
Valor Total			R\$ 18.202,52

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4103 Natureza de Despesas: 44.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20140850.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0421, 02 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Contos de Fada	2014001474	R\$ 7.531,85
TOTAL			R\$ 7.531,85

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0423, 03 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com instalação de calhas e rufos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Criança Feliz	2014014122	R\$ 13.449,81
Valor Total			R\$ 13.449,81

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0424, 03 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de materiais esportivo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Jandira Torres Paislandim Rodrigues	2014001424	R\$ 8.037,30
TOTAL			R\$ 8.037,30

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.4103 Natureza de Despesas: 44.90.52 Fonte: 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0425, 03 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	2014001419	R\$ 3.991,00
TOTAL			R\$ 3.991,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.6062 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0426, 03 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da cobertura e fechamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Antônio Gonçalves Carvalho Filho	2014014134	R\$ 14.715,69
Valor Total			R\$ 14.715,69

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0428, 03 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Troca de portas e janelas, reforma do telhado, construção de sala para administrativo, pintura geral e revisão na rede elétrica da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Anne Frank	2014014145	R\$ 88.225,03
Valor Total			R\$ 88.225,03

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação  
CONTRATADA: Esse Consultoria LTDA ME  
OBJETO: Execução o Programa de Desenvolvimento Profissional da Reggio Children em Reggio Emilia – Itália, fase internacional do Programa de Modernização da Educação Básica, para 31 educadores públicos do município de Palmas – TO, no período de 31 de Março à 03 de Abril, conforme Termo de Referência nº 025/2014.  
VIGÊNCIA: de 28 de Março à 27 de Abril de 2014 ou até a total realização dos serviços.  
BASE LEGAL: Processo Nº 2014009625, Despacho Nº 096/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, e demais normas pertinentes.  
VALOR: R\$ 99.392,20 (Noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2900; Classificação Funcional: 03.2900.12.368.0305.6075; Vínculo: 003040368; Natureza Despesa: 33.90.39.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: Convite N.º 001/2014

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10 horas do dia 15 de Abril 2014, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço, rua SF 11, APM 7, setor Santa Fé, Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2014, Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de Gás GLP 45kg – Líquido, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, processo n.º 2014010209. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 13h00 e das 14:00h às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-6349 / 3225-7234.

Palmas, 03 de Abril 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: Convite N.º 002/2014

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10 horas do dia 14 de Abril 2014, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço, rua SF 11, APM 7, setor Santa Fé, Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2014, Menor Preço por item, objetivando a aquisição de Materiais de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, processo n.º 2014012200. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 13h00 e das 14:00h às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-6349 / 3225-7234.

Palmas, 03 de Abril 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: Convite N.º 003/2014

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15 horas do dia 15 de Abril 2014, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço, rua SF 11, APM 7, setor Santa Fé, Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2014, Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de Materiais de Piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, processo n.º 2014012839. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 13h00 e das 14:00h às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-6349 / 3225-7234.

Palmas, 03 de Abril 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014/SESAU/GAB

Ref.: Execução de serviços na obra de reforma e ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.  
Processo n.º: 2012019905

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2012019905 – referente a Tomada de Preços nº 14/2012 –, notifica a Empresa Hikari Construções LTDA, com sede social localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Lote 18, Centro, Palmas, no Estado do Tocantins, CNPJ 14.193.573/0001-93, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com os reparos constantes na Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas de Palmas, nos termos do Relatório de Vistoria Fiscal emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no item 17 do Edital de Tomada de Preços n.º 14/2012 (fls. 213), que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 003/2014/SESAU/GAB

Ref.: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para UPA Sul.  
Processo n.º: 2012024382

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2012024382 – referente ao Pregão Eletrônico nº 209/2012 –, notifica a Empresa Comercial Santos LTDA, com sede social localizada na Quadra 1006 Sul, Av. LO 27, Lote 29, ACVS SE 112, Plano Diretor Sul, Palmas, no Estado do Tocantins, CNPJ 15.140.678/0001-47, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos Equipamentos Hospitalares constantes no Ata Final do Pregão Eletrônico nº 209/2012 do processo acima epigrafoado. Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2012, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 004/2014/SESAU/GAB

Ref.: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para UPA Sul.  
Processo n.º: 2012024382

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2012024382 – referente ao Pregão Eletrônico nº 209/2012 –,

notifica a Empresa Biomais do Brasil LTDA - ME, com sede social localizada na Rua 26, nº 1026, Jr. Mirassol, Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.503-135, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos Equipamentos Hospitalares constantes no Ata Final do Pregão Eletrônico nº 209/2012 do processo epigrafoado.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2012, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 005/2014/SESAU/GAB

Ref.: Construção da Unidade de Saúde da Família, Quadra 712 Sul, ARS-SE 75, APM 11-A, 2ª Etapa, fase II  
Processo n.º: 33404/2011

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 33404/2011 – referente ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 335/2011, notifica a Empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda, com sede social localizada na Alameda A, 0, Quadra 145, Lote 0011, nº 0, Chácaras São Pedro, CEP: 74.923-090, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CNPJ 01.661.223/0001-62, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com os reparos nos problemas apontados no Relatório de Vistoria Fiscal, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços de nº 335/2011 (fls. 134-135), que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

## Secretaria da Habitação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal da Habitação torna público que no texto do Extrato de Termo Aditivo do Termo de Adesão e Filiação que foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 946, de 10 de fevereiro de 2014, página 11, que o texto correto quanto ao Aditamento é:

- ONDE SE LÊ:

Consignação da prorrogação do prazo do Termo de Adesão, a partir de seu vencimento até 01 de agosto de 2014.

- LEIA-SE:

Consignação da prorrogação do prazo do Termo de Adesão, a partir de seu vencimento até 31 de agosto de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 66/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Julliana Menelik Costa, matrícula funcional nº 13.9841, relativa ao período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2014, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 1º dia do mês de Abril de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 67/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Camila Gonçalves dos Reis, matrícula funcional nº 14.306-1, relativa ao período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2014, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, devendo a servidora usufruir as referidas férias no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, de acordo com o Memorando Nº 46/2014 – SEMDU/RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 2 dias do mês de Abril de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 071/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (Vinte) dias restantes do gozo de férias a servidora Lilian Alves Martins Amorim, matrícula funcional nº 15.3631, a partir do dia 10/04/2014 a 29/04/2014, relativa ao período aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2012, suspensa pela Portaria Nº 199/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, ao 1º dia do mês de Abril de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 072/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 17 (dezessete) dias do gozo de férias ao servidor Evercino Moura dos Santos Júnior, matrícula funcional nº 31.258-1, a partir de 22/04/2014 a 08/05/2014, relativa ao período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2012, suspensa pela Portaria Nº 113/2012, anteriormente marcada para 01/12/2012 a 30/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 2º dias do mês de Abril de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 74/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à aprovação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos de empreendimentos residenciais, comerciais e industriais.

CONSIDERANDO o que o interessado submeteu novamente seu projeto à análise e aprovação, efetuando a correção quanto ao acesso que deu ensejo a portaria nº. 190/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o Habite-se nº. 105/2012, eis que o interessado promoveu as correções quanto ao acesso ao seu lote.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 02 dias do mês de abril de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal-JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no endereço: ACNE 1, CONJUNTO 01, LOTE 28, AVENIDA JK, EDIFÍCIO VIA NOBRE PALMAS, 6º ANDAR, no prazo de 20 (vinte) dias, para se manifestar nos autos do Processo Administrativo, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALDO RODRIGUES CAMARA	2014006125	976.807.021-87	000301/2014
ANTONIO JOSÉ MARTINS NOLETO	2014005442	126.250.271-34	000351/2014
ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO NAZIOZENO	2014005392	622.830.145-49	000744/2014
FRANCISCO CLERES DE AZEVEDO	2014006149	498.970.983-72	000084/2014
ILHA VERDE EIRELI-ME	2014006160	18.458.316/0001-97	000048/2014
JADSON DO NASCIMENTO MACHADO	2014006157	962.587.481-04	000357/2014
ROGÉRIO DOMINGOS DOS SANTOS	2014009554	824.171.211-15	000127/2014

Palmas, 01 de Abril de 2014.

RONNIE QUEIROZ SOUZA

Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

## CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADENAR PEREIRA BRITO	2008021943	012.067.571-87	001376
MARIA JOSÉ GONÇALVES MARTINS	2010006765	940.613.783-68	003832

Palmas, 02 de abril de 2014.

Ronnie Queiroz Souza

Assessor Jurídico  
Mat. 413.010.480

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: EXTINSETO E CIA LTDA-ME

OBJETO: Contratar prestação de serviços de dedetização de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento contratual até 31/12/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 32.335/2013, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total do contrato é R\$ 44.210,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais).

RECURSOS: Originários da seguinte dotação orçamentária: Natureza de Despesa-Projeto/Atividade: 03.5800/08. 244.0302. 6023; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte 070000-199, Conforme NE 2375.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Dental Tocantins Com. De Prod. Odontológicos Ltda, CNPJ 07.189.471/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal (LAS – Licença Ambiental Simplificada) para a atividade Comércio atacadista de produtos odontológicos, com endereço completo 404 Sul, Av. LO 11, Lt.04 Cidade Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR /TO, CNPJ -03.777.465/0001-41 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Renovação de Licença Municipal Prévia (RLMP) para a atividade de implantação de um Centro de Formação Profissional - CFP, com endereço na Avenida Tocantins, Quadra 09, Lote 06-A, Loteamento Morada do Sol, Taquaralto, Palmas / Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS